

CLASSE SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS NO CAPITALISMO NEOLIBERAL: RESSIGNIFICANDO CONCEITOS E LUTAS

Carla Appollinario de Castro

(mestre e doutoranda em Ciências Sociais e Jurídicas, pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito - PPGSD/UFF, bolsista da Capes e professora de Direito Processual Penal no Departamento de Direito da UFRRJ/ITR)

Iuri Falcão Xavier Mota

(mestrando em Ciências Sociais e Jurídicas, pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito - PPGSD/UFF e bolsista da Capes).

RESUMO

O presente artigo pretende, em um primeiro momento, analisar os conceitos de classe e o cenário de luta que serviram como base para o desenvolvimento capitalista brasileiro e, em um segundo momento, ressignificar tais conceitos a partir da lógica neoliberal. Por fim, procuramos também refletir acerca dos impactos dessa nova dinâmica sobre os movimentos sociais nascidos nas últimas décadas e sobre o estatuto garantidor de cidadania neste novo contexto histórico, social e econômico; bem como sobre suas consequências sobre as desigualdades econômico-sociais que marcam a historiografia do país, que repercutem diretamente sobre a questão da inclusão social.

ABSTRACT

This article aims, at first, to analyze the concepts of class struggle and the scenario that served as the basis for capitalist development in Brazil and in a second time to reframe these concepts from the neoliberal logic. Finally, we also reflect on the impacts of this new dynamic of social movements born in recent decades and guarantor on the status of citizenship in this new historical context, social and economic, as well as on its consequences on economic and social inequalities that mark the historiography of the country, which directly reflect on the issue of social inclusion.

PALAVRAS CHAVE: classes sociais – movimentos sociais – neoliberalismo

*“Não tenho culpa se a realidade é marxista”.
(CHE GUEVARA apud SARTRE¹)*

Introdução

O novo regime do capital mais flexível (HARVEY, 1994), implantado no contexto brasileiro durante os últimos vinte anos, foi responsável não somente por adaptar o país ao mundo globalizado e neoliberal, como também por impor desafios às classes populares no que diz respeito à configuração de sua identidade, luta e, principalmente, formas de organização social.

Neste atual estágio do desenvolvimento capitalista, marcado pela ausência de participação mais efetiva de grande parte dos indivíduos na riqueza social produzida e, ao mesmo tempo, pela ascensão do debate acerca do surgimento de uma “nova” classe média (NERI: 2011; POCHMANN: 2012; SOUZA: 2009 e 2010), torna-se necessária uma reflexão sobre os impactos e desafios impostos pela emergência de um novo padrão de desigualdade decorrente desse processo, com ênfase no caso brasileiro e suas repercussões.

Inserimos nossa pesquisa nos recentes estudos sobre a emergência ou não de uma (nova) classe média no Brasil, identificando que a maior parte deles enfatiza o debate a partir do seu uso como reserva de consumidores ou como capital político, negligenciando uma questão fundamental, que consiste na despolitização da questão social e da pobreza histórica brasileira.

Partimos da constatação de que os extratos das classes populares em ascensão são, em grande medida, despolitizados e pautados por valores individualistas, agora amplamente resgatados pelo neoliberalismo. Também é possível ressaltarmos que, entre eles, não há uma identidade de valores que normalmente identificam uma classe social ou um projeto comum emancipatório e, ainda, que sua forma de sociabilidade tem se desenvolvido em torno de padrões de consumo e de rendimento.

Por este motivo, aliás, verifica-se a ausência, entre eles, de um outro elemento, antes definidor de classe e de luta social, qual seja: a organização em torno de movimentos sociais ou instituições tradicionais, tais como associações de moradores ou de bairros, partidos políticos ou entidades sindicais e profissionais. Esta ausência de participação ativa em movimentos sociais organizados denota o caráter de passividade política e aponta para um refluxo dos movimentos sociais atualmente existentes e atuantes. Assim, entendemos que tal dinâmica parece reforçar apenas o caráter mercantil e/ou ideológico de seu delineamento e consolidação como suposta classe, a ensejar um debate mais amplo.

¹ (MÉSZÁROS, 2012: 8).

Serão utilizados como métodos de pesquisa a revisão de literatura, o levantamento de dados e notícias divulgadas na mídia impressa e eletrônica sobre a “nova” classe média e as novas formas de organização social. Serão utilizados como principais marcos teóricos para o desenvolvimento do tema, especialmente: NERI (2011), POCHMANN (2012), SOUZA (2009 e 2010), MARX (2011, 2008, 2004, 2001 e 1998), MARX e ENGELS (s.d. e 2007) e COUTINHO (1998).

Nossa hipótese principal consiste na constatação da necessidade do resgate dos conceitos de classe e de luta social como forma de enfrentar os novos desafios impostos pelo regime capitalista globalizado, a fim de não perder de vista o caráter político e, em certa medida, emancipatório das conquistas sociais verificadas até a chegada do neoliberalismo.

A partir dessas constatações e por meio da análise crítica de ambos os conceitos esperamos contribuir para a ampliação do debate atual que envolve a emergência de uma “nova” classe média e seu significado social e político, assim como para o resgate da discussão sobre as classes sociais e suas lutas, imprescindíveis para o enfrentamento da histórica desigualdade social histórica brasileira.

1. Classe trabalhadora ou classes trabalhadoras?

Quando se procura refletir sobre movimentos sociais² torna-se passagem obrigatória a discussão que envolve a expressão “classe trabalhadora”, na medida em que o contexto do qual emergiram todas as formas de lutas sociais na modernidade somente pode ser compreendido em termos de uma forma bastante específica de organização econômica que produziu as classes sociais e o antagonismo entre elas, das quais a expressão mais significativa é a classe trabalhadora.

Apesar de Marx e Engels jamais terem se dedicado, especificamente, à elaboração de uma teoria da classe trabalhadora ou das classes sociais, é inegável que a contribuição teórica que mais se destaca com relação ao tema, cuja relevância é perceptível até os dias atuais, foi fornecida por estes autores. Este processo pode ser observado em suas obras, a partir da formulação do conceito de “proletariado”³, analisado, por um lado, a partir da estrutura econômica típica das sociedades modernas no estágio inicial de desenvolvimento do capitalismo e, pelo outro, como uma massa política que seria capaz de organizar-se na direção de uma luta pela emancipação, sobretudo, econômica e social.

Dessa forma, podemos considerar como principais referências teóricas presentes nas primeiras formulações de ambos os autores: a estrutura de classes instituída pelo capitalismo

² Estamos trabalhando especificamente com o conceito de movimentos sociais no sentido de ação social coletiva de natureza sociopolítica, em torno da qual parte da população se organiza a fim de expressar e impor suas demandas. Não abordaremos o caráter cultural presente em alguns movimentos sociais. Por isso, para um aprofundamento do tema, remetemos para: COHN; PIMENTA (2008), MACIEL (1987), HOBBSBAWM (2002: 274-291). Para uma visão sobre o contexto brasileiro, ver: GOHN (2011(a), 2011(b), 2010 e 2008), HOLLANDA; GONÇALVES (1985). Para uma leitura de movimentos mais contemporâneos, ver: MONTAÑO; DURIGUETTO (2010); Harvey *et al* (2012) e MONTAÑO (2007).

³ Remetemos, especialmente, para: MARX (s.d.; 2011(a); 2011(b); 2007; 2004; 1980 e 1967); ENGELS (2008) e MARX; ENGELS (2003; 1998).

(burguesia e proletariado) e a luta de classes que se estabelecerá a partir de então decorrente dos conflitos inerentes a essa forma de organização e reprodução produtiva. Pois,

É sempre na relação direta entre os proprietários dos meios de produção e os produtores imediatos que encontramos o recôndito segredo, a base oculta da construção social toda e, por isso, da forma política das relações de soberania e dependência, em suma, da forma específica do Estado numa época dada (MARX, 1980: 907).

Contudo, a existência das classes ou grupos antagônicos não foi descoberta pelos autores mencionados, uma vez que alguns historiadores (Tierry, Guizot e Niebuhr) e economistas (Smith e Ricardo) já as analisavam muito antes deles, como revela o próprio Marx:

(...) Quanto a mim, não me cabe o mérito de haver descoberto a existência das classes sociais na sociedade moderna nem a luta entre elas. Muito antes de mim, alguns historiadores burgueses já haviam exposto o desenvolvimento histórico desta luta de classes e alguns economistas a anatomia destas classes. O que eu trouxe de novo foi demonstrar: 1) que **existência de classes** só está unida a **determinadas fases históricas do desenvolvimento da produção**; 2) que a luta de classes conduz, necessariamente, à **ditadura do proletariado**; 3) que esta mesma ditadura não é, de per si, mais que o trânsito para a **abolição de todas as classes** e para uma sociedade sem classes. [grifos no original] (MARX *apud* HARNECKER, 1983: 156)

Também merece destaque o fato de os dois conceitos (burguesia e proletariado) não permanecerem estáticos nas formulações de ambos os autores, sendo possível perceber uma variação de sentidos e valores que puderam ser agregados aos termos durante o amadurecimento da teoria que procurou compreender a marcha da história: a lei que rege a luta de classes.

Assim, quando os mesmos autores, mais tarde, desenvolvem o conceito de luta de classes como motor da história, ao considerarem que “a história de todas as sociedades até agora tem sido a história das lutas de classe”, na realidade, estão chamando a atenção para o quanto o conceito de classe encontra-se diretamente relacionado com o conceito de modo de produção, a partir das diversas fases históricas do desenvolvimento da produção e da reprodução do capital, como valor que se transforma em mais valor (MARX; ENGELS, 1998: 8).

Nesse sentido, aliás, é oportuna a contribuição de Bakunin no que se refere à dinâmica de diferenciação de significativas parcelas da sociedade entre si, ao propor que “toda propriedade burguesa, enquanto propriedade exclusiva, é baseada na miséria e no trabalho forçado do povo, forçado não pela lei, mas pela fome” (1992: 6).

Posteriormente, Marx e Engels passaram a empregar o termo “luta de classes” para indicar a existência de um antagonismo que já não se manifestava apenas entre duas classes. Àquela altura, os sujeitos históricos específicos (burguesia e proletariado) passaram a protagonizar uma luta político-ideológica mais explícita, embora constante durante o desenvolvimento do capitalismo e da burguesia,⁴. Tratava-se, portanto, de uma consequência da diferenciação interna nas duas grandes

⁴ Remetemos para MARX, 2011(a) e MARX; ENGELS, s.d..

classes, em torno da disputa pela força motriz, i.e., pela capacidade de participar de forma ativa do processo de transformação social.

Emerge do pensamento de ambos os autores, nesse processo de diferenciação verificado no interior da sociedade burguesa, o surgimento do que eles denominaram de “pequena burguesia”, expressão utilizada, em momentos e sentidos diversos, para designar a classe média.

No que diz respeito à expressão “classe média”, o próprio Engels, em seu “Prefácio” à obra “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra” (1845), apresenta as observações quanto aos distintos sentidos, por ele, atribuídos ao termo:

(...) utilizei sempre a expressão *classe média* no sentido do inglês, *middle-class* (ou, como se diz frequentemente, *middle-classes*), que designa, como a palavra francesa *bourgeoisie* [no sentido de parte das classes proprietárias que se distinguia da aristocracia], a classe proprietária, especificamente a classe proprietária que é distinta da chamada aristocracia, ou seja, aquela classe que, na França e na Inglaterra diretamente e na Alemanha indiretamente, envolta sob o manto da “opinião pública”, detém o poder estatal. Utilizei também constantemente como sinônimos as palavras: operários (*working men*), proletários, classe operária, classe não proprietária e proletariado. [grifos no original] (ENGELS, 2008: 43)

Mas, a principal contribuição desta obra para a reflexão sobre as classes sociais, e mais especificamente sobre a questão social, manifesta sob a forma do pauperismo, reside em três aspectos principais, como mostra José Paulo Netto:

A radical originalidade do trabalho juvenil de Engels, que torna *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* uma obra absolutamente inovadora, pode ser sinalizada se se considerar que, na literatura européia de que é parte integrante, é nela que, *pela primeira vez*: a) a *revolução industrial* ganha a centralidade que de fato lhe cabe para a compreensão de como o capital passa a controlar a produção de mercadorias (...); b) a solução da ‘questão social’ deixa de estar hipotecada à filantropia, à moralização da sociedade ou à realização de receitas utópicas idealizadas por mentes generosas; porque compreendida como implicação necessária do padrão societário embasado na propriedade privada dos meios de produção fundamentais, sua resolutibilidade é posta como função da supressão desse mesmo padrão societário; c) o proletariado não comparece como massa indiferenciada, sofredora e passiva, tal como o visualizavam os socialistas contemporâneos do jovem Engels; este foi capaz de apanhar, na situação proletária, a dinâmica criativa que, saturando a rebeldia e o protesto operários, põe o proletário, o trabalhador urbano-industrial, enquanto *classe*, como *sujeito revolucionário*, qualificado para promover a sua *autoliberação*. [grifos no original] (NETTO, 2008: 31-32)

Marx, por seu turno, utilizou a expressão “classe média” mais no sentido de “pequena burguesia”, correspondente àquela classe ou camada social situada entre a burguesia e a classe operária, diferenciando-a, deste modo, das demais. Além disso, ele tomou o surgimento e crescimento de distintos segmentos de classes médias como um fenômeno típico do processo de desenvolvimento do capitalismo e passou a criticá-las por serem aliadas naturais das classes proprietárias dos meios de produção e dotadas de um papel revolucionário apenas quando ameaçadas de proletarização e pauperização:

"As classes médias – o pequeno industrial, o pequeno comerciante, o artesão, o camponês - combatem a burguesia para garantir a própria existência enquanto classes médias e impedir o próprio declínio. Portanto, não são revolucionárias, mas conservadoras. Mais ainda, são reacionárias, pois tentam virar a roda da história para trás. Quando são revolucionárias, é porque estão na iminência de passar para o proletariado; não defendem então seus interesses

atuais, mas futuros; abandonam seu próprio ponto de vista para se colocar no do proletariado. (MARX; ENGELS, 1998: 18)

Como pode ser observado, Marx e Engels não diferenciaram - pelo menos, não de forma sistemática - os distintos setores das classes médias: a “antiga classe média” (artesãos, pequenos produtores, agricultores, camponeses, profissionais independentes) e a “nova classe média” (técnicos, supervisores, trabalhadores em escritório, funcionários do governo, professores etc).

Entretanto, apesar disso, não deixaram de manifestar duas inquietações importantes com relação ao processo de divisão interna da classe trabalhadora que deu origem às classes médias, a saber: seu crescimento expressivo no desenvolvimento do capitalismo⁵ e a orientação política dessa parcela expressiva das massas populares.

O aspecto mais importante que se extrai das contribuições de ambos os autores, e que mais interessa no âmbito do presente artigo, consiste no processo histórico de politização do conflito decorrente da relação capital-trabalho, exteriorizado sob a forma de questão social. Isso porque, no contexto brasileiro, a relevância da constituição do que Marx e Engels denominaram de “proletariado”, enquanto classe, pode ser observada a partir do tratamento conferido à questão social.

2. Luta de classes e questão social no Brasil

Nos anos antecedentes da década de 30, isto é, na República Velha⁶, a questão social, ou seja, os conflitos decorrentes do antagonismo entre as classes, era comumente tratada como “um caso de polícia” (MUNAKATA, 1981: 9). A partir da Revolução de 30, teve início uma crescente organização das classes trabalhadoras, verificada a partir, principalmente, da ampliação do movimento sindical, da maior capacidade de mobilização e de formulação de demandas, diante da qual a resposta política, pautada apenas pela repressão, pura e simples, da elite mais rígida, diferentemente do que ocorria até então, já não mais se sustentava. Era preciso, portanto, implantar um conjunto de transformações, que tornaram-se possíveis em decorrência da Revolução de 30, como mostra Wanderley G. Dos Santos, pois

“tornava-se indispensável uma mudança na composição da elite, ou – pelo menos – em parte dela, a fim de promover a renovação do equipamento ideológico com o qual era enfrentado o problema da ordem econômica e social e que alterasse as normas que presidiam o processo de acumulação e as relações sociais dele decorrentes”. (SANTOS, 1994: 67)

Logo, somente com o governo de Getúlio Vargas, a “questão social” entrou de forma mais efetiva no debate político e passou a ser tratada como tal. Por isso, o período compreendido entre 1930 e 1945, apesar de todas as turbulências (no campo político) e de todo autoritarismo do

⁵ Ver, nesse sentido, BERNSTEIN (1993) e POULANTZAS (1975).

governo de Getúlio Vargas, é considerado como a “era dos direitos sociais”, como destaca José Murilo de Carvalho (2001: 123). Este autor produziu uma boa caracterização do cenário brasileiro verificado após o movimento de 30, sobretudo nos aspectos social e político:

O ano de 1930 foi um divisor de águas na história do país. A partir dessa data, houve aceleração das mudanças sociais e políticas, a história começou a andar mais rápido. No campo que aqui nos interessa, a mudança mais espetacular verificou-se no avanço dos direitos sociais. Uma das primeiras medidas do governo revolucionário foi criar um Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. A seguir, veio vasta legislação trabalhista e previdenciária, completada em 1943 com a Consolidação das Leis do Trabalho. A partir desse forte impulso, a legislação social não parou de ampliar seu alcance, apesar dos grandes problemas financeiros e gerenciais que até hoje afligem sua implementação. Os direitos políticos tiveram evolução mais complexa. O país entrou em fase de instabilidade, alternando-se ditaduras e regimes democráticos. A fase propriamente revolucionária durou até 1934, quando a assembléia constituinte votou nova Constituição e elegeu Vargas presidente. Em 1937, o golpe de Vargas, apoiado pelos militares, inaugurou um período ditatorial que durou até 1945. (2001: 87)

Tal período, portanto, foi responsável por caracterizar para sempre a Era Vargas como a era dos direitos sociais, tendo sido implementado um modelo de legislação social⁷ que foi capaz de sobreviver a diversos regimes políticos e econômicos, inclusive a uma ditadura civil-militar, permanecendo quase intocado até a chegada do neoliberalismo.

Assim, a partir desse momento, a expressão “questão social” passou a ser utilizada para designar os problemas sociais, que eram e são conseqüentes da contradição que se consolida com o desenvolvimento da sociedade capitalista verificada entre o trabalho *versus* o capital. No mesmo sentido, Carvalho e Ianamoto salientam que

A questão social não é senão as expressões (*sic*) do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. (CARVALHO; IAMAMOTO, 1983:77)

Concomitantemente a esse cenário de forte ebulição política e econômica, ganha expressão, no contexto brasileiro, uma discussão que se desenvolve em torno da tese da outorga/luta dos direitos, que não pretendemos, no âmbito do presente artigo e em tão poucas linhas, esgotar de forma absoluta, mas sim, fornecer subsídios para uma discussão. Nesse sentido, resgatamos a contribuição de Evaristo de Moraes Filho sobre o período, que passou a assumir uma postura, cada vez mais expressiva, de crítico socialista antigetulista, em 1952, ao rebater de forma bastante retórica a tese da outorga, como aponta John D. French:

(...) não houve outorga nenhuma, como quem dá esmola a um débil mental. As massas operárias lutaram durante um triênio – e ainda lutam hoje e continuarão a lutar – pelo advento de leis que lhes melhorassem as condições de vida. Houve greves, lutas, sangue, desespero, prisões, morte. Como falar-se em pobres-diabos, sem líderes, sem idéias, sem

⁷ Em pesquisa anterior, tivemos a oportunidade de esboçar um histórico da principal legislação produzida durante a Era Vargas, com repercussão até os dias atuais, nas esferas trabalhista, previdenciária e sindical, bem como seu processo de flexibilização após a ofensiva neoliberal. Nesse sentido, ver: CASTRO (2010: 87-89).

inspirações que receberam tudo que se lhes queria dar como favores espontâneos e unilaterais? (2001: 84)

O que se observa com relação ao marco regulatório propiciado principalmente pela CLT, é que, de fato, a submissão dos trabalhadores ao manto protetor da legislação do trabalho, ao mesmo tempo, criou uma situação dual (de inclusão/exclusão) e passou a “garantir” não só os direitos nela elencados, como também o exercício da efetiva cidadania por parte de numerosos setores sociais.

No entanto, com a chegada ao poder dos governos neoliberais no Brasil, no início dos anos 1990, verifica-se, pela primeira vez na história recente do país, que algumas mudanças substanciais conseguiram ser introduzidas, principalmente no segmento da legislação que sempre protegeu e assegurou os direitos aos trabalhadores, culminando na necessidade de uma reorganização em torno da questão social.

As principais transformações ocorridas no mundo do trabalho decorrentes da globalização neoliberal manifestaram-se, sob o enfoque econômico, na forma de reestruturação produtiva, e sob o enfoque social, por meio da flexibilização, desregulamentação e relativização dos direitos dos trabalhadores, cuja maior consequência, foi a precarização das condições e relações de trabalho. Esse conjunto de medidas compõe um novo regime do capital, pautado pela “acumulação flexível” e marca a passagem do paradigma da sociedade do trabalho para a sociedade neoliberal, esta última instituída no contexto brasileiro a partir do governo Collor (no início dos anos 90), consolidada durante o governo de FHC (1995-2002) e mantida durante os governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011).

3. O novo mundo (neoliberal) do trabalho

O balanço que se extrai dos sucessivos governos neoliberais permite-nos apontar que esse conjunto de transformações inviabilizou a manutenção do emprego, consolidou o desemprego crônico (MÉSZÁROS, 2004: 17) ou estrutural e obrigou o trabalhador a se sujeitar às regras impostas pelo “mercado”, sendo ideologicamente induzido a acreditar que tal reestruturação produtiva (acompanhada da flexibilização dos direitos sociais) era necessária e inevitável como forma de se manter no mercado de trabalho.

Estamos nos referindo aos empregos mantidos ou criados no contexto neoliberal, que são acompanhados de contratos de trabalho realizados sob um arcabouço jurídico-legal que já havia institucionalizado as formas precárias, mediante a flexibilização do tempo de trabalho (jornada de trabalho), da remuneração, das espécies de contratação, da alocação do trabalho e, por fim, das formas de resolução dos conflitos (inclusive, com amplo incentivo à solução direta).

Tais mudanças também foram responsáveis por acentuar ainda mais a existência de uma histórica parcela de trabalhadores “informais”, formada por indivíduos que ficaram inteiramente alijados do mercado de trabalho formal (no sentido de trabalho regular, pago e com todos os

direitos) e, conseqüentemente, da proteção da tutela do Estado.

Além dos trabalhadores precarizados e dos informais, nesse mesmo período, observou-se a ampliação, sem precedentes históricos, de uma terceira parcela de trabalhadores, formada pelos “inempregáveis”⁸, ou seja, por indivíduos para os quais não há reserva de lugar, segundo a ordem social mais tradicional, na nova divisão social do trabalho, restando-lhes apenas a responsabilidade pela sua sobrevivência mais básica, a partir das formas mais precárias e instáveis de submissão ao capital.

Logo, diante desse cenário, é possível perceber que as diversas expressões das contradições decorrentes do processo de acumulação capitalista (em especial, a informalidade, o subemprego e os baixos salários) – que, como já tivemos a oportunidade de destacar, foram concomitantes ao seu desenvolvimento e remontam ao surgimento da própria sociedade capitalista - exteriorizadas sob a forma da [antiga] “*questão social*”, a partir das transformações contemporâneas, passaram a coexistir em conjunto com “novos” problemas decorrentes do processo de acumulação (i.e., desemprego estrutural, ocupações atípicas e precarização), materializando aquilo que Castel denominou de “nova” questão social (1998: 32).

Essa nova realidade indica a necessidade de alterarmos a reflexão sobre a “questão social”, como assinala Castel, à medida que o problema representado pelos atuais “inúteis para o mundo”:

(...) é, de fato, completamente distinto daquele que ocupavam até mesmo os mais desfavorecidos na versão precedente da questão social. Assim, o trabalhador braçal ou operário especializado das últimas grandes lutas operárias, explorado sem dúvida, não lhe era menos indispensável. Em outros termos, ele continuava vinculado ao conjunto das trocas sociais. Fazia parte, ainda que ocupando o último lugar, da sociedade entendida, segundo o modelo durkheimiano, como um conjunto de elementos interdependentes. Disso resultava que sua subordinação podia ser pensada dentro do quadro de uma problemática da integração. Isto é: em sua versão ‘reformista’, em termos de redução das desigualdades, de política de salários, de promoção de oportunidades sociais e de meios de participação cultural; em sua versão ‘revolucionária’, em termos de transformação total da estrutura social para garantir a todos uma real igualdade de condição. (1998: 32-33)

Castel sustenta que somente uma “nova questão social” pode lidar com este novo desafio imposto à teoria social, uma vez que

(...) os supranumerários nem sequer são explorados, pois para isso, é preciso possuir competências conversíveis em valores sociais. São supérfluos. Também é difícil ver como poderiam representar uma força de pressão, um potencial de luta, se não atuam diretamente sobre nenhum setor nevrálgico da vida social. Assim, inauguram sem dúvida uma problemática teórica e prática nova. Se, no sentido próprio do termo, não são mais atores porque não *fazem* nada de socialmente útil, como poderiam *existir* socialmente? No sentido, é claro, de que existir socialmente equivaleria a ter, efetivamente, um lugar na sociedade. Porque, ao mesmo tempo, eles estão bem presentes – e isso é o problema, pois são numerosos demais. Nisso há uma profunda ‘metamorfose’ relativa à questão anterior que era saber como um ator social subordinado e dependente poderia tornar-se um sujeito social pleno. A questão, agora, sobretudo, é amenizar essa presença, torná-la discreta a ponto de apagá-la (esse é [...] todo o esforço das políticas de inserção em pensar no espaço

⁸ Vale ressaltar que tais trabalhadores não se confundem com o exército industrial de reserva analisado por Marx, uma vez que este era formado por pessoas que ficavam à espera de uma convocação para voltar a ocupar um posto de trabalho, o que poderia ocorrer – e, normalmente, ocorria - em ciclos de expansão da economia.

de um refluxo das políticas de integração). Nova problemática, pois, *mas não outra problematização*. (1998: 33)

Castel sustenta que os “*inúteis para o mundo*”/“*supérfluos*” fazem parte de uma nova lógica capitalista, havendo, portanto, um *déficit de lugares*, que conduz à *vulnerabilidade social* das massas, posta em prática por meio da exclusão maciça dos indivíduos dos processos de trabalho (que antes cumpriam a função de integrar os seres humanos socialmente) e que, por isso, essa lógica se mostra diferente das antigas formas de exploração adotadas pelo capitalismo de outrora, em especial as que fizeram emergir o pauperismo do século XIX.

Ademais, a *instalação na precariedade* dos trabalhadores e a *desestabilização dos estáveis*, cada vez mais comuns entre aqueles que ainda não se encontram no estágio de “supérfluos”, também contribuem para a *vulnerabilidade social*, bem como para o processo de desfiliação. Tudo isso resulta em um *déficit de integração* que deve ser considerado como atual objeto de reflexão da “*nova questão social*” (CASTEL, 1998: 513-537).

Tais problemáticas, portanto, caracterizam - o que Castel considera - uma ruptura com a “antiga questão social” e revelam não só ter havido uma *metamorfose* da “*questão social*” propriamente dita, como também das formas de regulação social desempenhadas pelo Estado. Para tanto, ele propõe um a “*figura do Estado social à altura dos novos desafios*” como solução, correspondendo ao que ele denominou de “*Estado estrategista*”, isto é, que

(...) estenda amplamente suas intervenções para acompanhar esse processo de individualização, desarmar seus pontos de tensão, evitar suas rupturas e reconciliar os que caíram aquém da linha de flutuação. Um Estado até mesmo protetor porque, numa sociedade hiperdiversificada e corroída pelo individualismo negativo, não há coesão social sem proteção social. Mas esse Estado deveria ajustar o melhor possível suas intervenções, acompanhando as nervuras do processo de individualização. (1998: 610-611)

Contudo, ressaltamos que, em nosso entendimento, o “*Estado estrategista*” proposto por Castel apenas cumpre a função de administrar a “catástrofe social”, revelando-se, inclusive, contraditório com a lógica neoliberal, uma vez que dentro da ortodoxia do pensamento social e econômico neoliberal há uma limitação brutal dos gastos e das intervenções do Estado nas questões sociais. Portanto, sustentamos que o modelo de Estado proposto pelo autor apenas serve para garantir a manutenção da ordem (burguesa) vigente, sobretudo nos países onde as medidas neoliberais foram implantadas de forma mais intensa (como foi o caso do Brasil).

Isso porque mesmo que certas estratégias sociais sejam aplicadas, seus efeitos são apenas locais e temporários, como têm revelado, por exemplo, as medidas assistencialistas/compensatórias adotadas de forma mais expressiva desde o governo Lula, no contexto brasileiro, que não têm o condão de promover uma transformação mais objetiva da ordem social. Pelo contrário, elas conferem garantia à reprodução do sistema, para que ele possa continuar realizando sua exploração e dominação, apenas garantindo a ordem e evitando o caos social, o que tem sido realizado na atualidade, quando se verifica até mesmo uma regressão histórica, com o retorno do tratamento

dado à “questão social” na forma de “um caso de polícia”, problema que se coloca novamente no cerne do debate político e que, por este motivo, impõe novos desafios às classes trabalhadoras.

No mesmo sentido, assinala Armando Boito Júnior, que também analisou o conjunto de medidas sociais adotado durante o governo Lula, para quem:

Os ministros da área social simulam resolver no varejo a desgraça que os ministros da área econômica promovem no atacado. Não se trata de uma proposta de organização política dos trabalhadores pauperizados pelo capitalismo neoliberal para fazer deles uma força pela mudança do modelo econômico. O Governo Lula mantém essa população pobre desorganizada e desinformada, explora-a politicamente – para ser mais preciso, explora-a eleitoralmente – porque sabe que a organização do povo poderia criar uma situação que o obrigaria a substituir a oferta de bolsas pela consolidação de direitos. (s.d.)

Além disso, não podemos deixar de mencionar o fato de não ser possível, embora seja bastante desejável pelo capitalismo neoliberal, se despedir por completo da sociedade salarial, uma vez que o trabalho, tanto no sentido concreto como também no sentido ideológico, ainda continua cumprindo função primordial para manutenção do sistema como um todo e, conseqüentemente, da dominação/exploração sobre as classes trabalhadoras.

Daí resulta, também, a importância da reflexão sobre a expressiva parcela de trabalhadores, agora alçados ao status de (nova) classe média, justamente no momento em que se observa, como consequência desse processo de transformação, a despolitização da questão social, da pobreza e, conseqüentemente, da histórica exclusão social brasileira.

4. A (nova) classe média e sua utilidade (ideológica) no contexto contemporâneo

Os recentes estudos sobre a emergência ou não de uma (nova) classe média no Brasil, se, por um lado, propiciam o debate acerca de seu uso como reserva de consumidores e ora, como capital político, por outro não enfatizam a questão fundamental inerente ao tema, e que mais diretamente tem relação com nosso propósito, pautada pela ausência de organização social dessa parcela da população, manifesta, principalmente, na ausência de confrontação com as bases de reprodução das nossas crônicas injustiças sociais, justamente por quem mais teria razões para questionar o atual modelo de desenvolvimento que garante a manutenção do sistema capitalista.

As pesquisas apontam aceleração na mobilidade social, dinamização do mercado consumidor e denunciam sua fragilidade à cooptação política, contudo, deixam de questionar a utilidade ideológica desse discurso, bem como de se debruçar sobre a parte mais significativa para a compreensão do atual cenário, consistente na caracterização da vida objetiva da (nova) classe média, a partir de um balanço dos principais direitos sociais garantidores de uma cidadania plena e substantiva e, conseqüentemente, de uma vida melhor.

Apesar de todas as críticas que devem ser direcionadas ao paradigma da cidadania, entendemos que o uso do termo ainda se mostra válido, quando se trata de compreender o processo histórico da desigualdade social brasileira. É preciso, entretanto, ampliar os termos do debate,

especialmente no que se refere ao uso ideológico da expressão (nova) classe média, bem como de seu concomitante processo de desvalorização dos direitos sociais (em especial, do trabalho), que foi fundamental para a consolidação do padrão de não desenvolvimento econômico aliado à permanência histórica da desigualdade social das últimas décadas.

É preciso, pois, revelar os múltiplos aspectos que permeiam o delineamento do capitalismo, em sua fase neoliberal, que também fizeram surgir o discurso ideológico embutido na emergência de uma suposta (nova) classe média, com ênfase no contexto brasileiro, que passaremos a analisar.

A primeira contribuição é do economista da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Marcelo Neri, ao defender que a “nova classe média brasileira é filha da combinação do crescimento com a equidade, que difere de nossa história pregressa e daquilo que ocorre nas últimas décadas em países emergentes e desenvolvidos nos quais a concentração de renda sobe” (2011: 14).

Em outras palavras, o autor assume o argumento de que estaria finalmente ocorrendo, pela primeira vez no desenvolvimento sócio-econômico do país, a “repartição do bolo”, tão almejada nas décadas anteriores, manifesta agora sob a forma de crescimento com distribuição de renda⁹, sendo essa combinação a maior característica dessa nova estrutura de classes¹⁰. E projeta ainda que

Se continuarmos na trajetória de crescimento e redução de desigualdade vistas em cada estado brasileiro desde 2003, a proporção de indivíduos na classe C cresce dos 50,5% em 2009 para 60,19% em 2014. Inicialmente, num cenário neutro em termos distributivos dentro dos estados, se a renda per capita crescer 4,7% ao ano nos próximos cinco anos, a classe média subirá para 56,22%, um aumento acumulado de 11%. Esse aumento seria ainda maior se o crescimento de renda viesse de mãos dadas com a redução da desigualdade recente. Nesse caso, a nova classe média chegará aos 60,19% com crescimento de 19,3%. Em termos absolutos, 12 milhões de pessoas sairiam da pobreza, contando o acréscimo de 8 milhões na população previsto desde 2009. Já a união das classes A, B, C seria incrementada de 32,2 milhões de brasileiros incorporados aos mercados consumidores. (NERI, 2011: 48-49).

O economista reconhece que o contingente de brasileiros pobres ainda se revela bastante expressivo, mas passível de sofrer transformações futuras, caso a tendência à distribuição de renda seja mantida, à medida que

Como conseqüência da manutenção do crescimento com redução da desigualdade, a pobreza também continua sua tendência decrescente, que vem desde 2003, quando o número de pobres segundo a linha da FGV, de R\$151,00 mensais, era de 49 milhões de pessoas. Esses indivíduos correspondem, em nossa metodologia de segmentação de estratos econômicos, à classe E, chegando a uma população de 28,8 milhões de pobres (2011: 26).

Neri refuta o argumento segundo o qual a nova classe teria como função apenas dinamizar o

⁹ Para ilustrar a distribuição de renda, o economista mostra que “a renda do Nordeste sobe 41,8% contra 15,8% do Sudeste ‘maravilha’ (sic). A razão de rendas sobe de 0,43 para 0,53. Detalhando o perfil espacial, a renda sobe 46,8% no Maranhão, inicialmente o estado mais pobre, contra 7,2% de São Paulo, o mais rico em 2001. Em Sergipe a renda sobre 58% no período. Fazendo um *zoom* pela Pnad nos municípios das capitais, a maior taxa de crescimento foi a de Teresina, com 56,2%, e o destaque nos municípios das periferias das metrópoles foi a de Fortaleza, com 52,3%. Já a renda na capital e periferia da Grande São Paulo subiu 2,3% e 13,1%, respectivamente. Esse padrão no qual a periferia cresceu mais que a capital foi observado em sete das nove grandes metrópoles brasileiras. Similarmente, a renda cresceu mais nas pobres áreas rurais, 49,1%, contra 16% nas metrópoles e 26,8% nas demais cidades” (2011: 32).

¹⁰ De acordo com Neri, o índice de 55,5% registrado em 2011 representa cerca de 100,5 milhões de indivíduos que possuem renda entre R\$1.200,00 e R\$5.174,00 mensais (2011: 27).

mercado interno após décadas de estagnação econômica, ao afirmar que “mais do que o consumismo e o otimismo, o que caracteriza a nova classe média brasileira (...) é o lado do produtor; leia-se educação e trabalho” (2011: 14), com o objetivo de garantir o novo “padrão” adquirido.

Ainda de acordo com o autor:

Crédito [ao consumidor] e benefícios oficiais fazem parte da cena da classe C, mas como coadjuvantes. O protagonista é o lado produtor, do empregado formal em particular. A carteira de trabalho é o maior símbolo da ascensão como ato consumado, e o concurso público é seu platônico objeto de desejo. Os “por conta própria” [leia-se empreendedores] são os outros protagonistas fundamentais do mercado de trabalho brasileiro da classe C, mas da classe E também. Verdadeiros capitalistas sem capital. E sem políticas públicas de apoio também como a do crédito produtivo popular (NERI, 2011: 168).

Porém, ao mesmo tempo, explicita que “ser nova classe média também é consumir serviços públicos de melhor qualidade no setor privado, aí incluindo colégio privado, plano de saúde e o produto prêmio, que é a previdência complementar. Todos podem ser vistos como ativos meio públicos, meio privados, que conferem maior, ou menor, sustentabilidade ao sonho brasileiro de subir na vida” (NERI, 2011: 19), evidenciando que esse é o aspecto mais extraordinário do fenômeno.

Além do aspecto econômico, o economista também revela a perspectiva política¹¹ implícita na nova classe, consistente em sua consolidação como capital político, uma vez que

Os 105,5 milhões de brasileiros que estão na nova classe média correspondem a 55,05% da população. Isto significa que a nova classe média brasileira inclui não só o eleitor mediano, aquele que decide o segundo turno de uma eleição, mas também que ela poderia sozinho decidir um pleito eleitoral. Complementarmente, a nova classe média também é a classe dominante, do ponto de vista econômico, pois já concentrava 46,6% do poder de compra dos brasileiros em 2011, superando as classes A e B, estas com 45,6% do total do poder de compra. As demais classes D e E tem (*sic*) hoje 7,8% do poder de compra, caindo do nível de 19,79% logo antes do lançamento do Plano Real (NERI, 2011: 28-29).

Entretanto, em que pese sua ênfase aos aspectos econômico e político-social, a partir da caracterização apresentada, é possível perceber que a expressão “nova classe média” é utilizada por Neri muito mais em seu sentido econômico do que social. Esse viés estritamente econômico fica mais evidenciado ainda quando o autor propõe “dar o mercado” a essa nova classe como “agenda” ideal a ser desenvolvida no novo contexto, ao sustentar que

‘Dar o mercado’ significa acima de tudo melhorar o acesso das pessoas ao mercado de trabalho. Os fundamentos do crescimento econômico e as reformas associadas são fundamentais aqui. A agenda de reformas trabalhista, previdenciário e tributária (desoneração da folha de pagamento etc.) turbina a relação entre crescimento e mercado de trabalho, mas fica difícil falar delas quando estamos gerando quase dois milhões de empregos formais em oito meses. A pergunta que não quer calar é quantos empregos geráramos se a institucionalidade fosse mais favorável. [Nesse sentido] A educação funciona como passaporte para o trabalho formal: refiro-me a todos os níveis escolares formais e da educação profissional. (...) Como o setor público é, ou deveria ser, mais próximo dos pobres, ele pode pavimentar o acesso ao mercado. (...) Metas sociais complementam esse

¹¹ Sobre a disputa política pelo voto desse segmento social, remetemos ao interessante debate estabelecido entre Francisco de Oliveira e André Singer, sobre as eleições para Presidência da República em 2006 e o apoio político-eleitoral das classes pauperizadas ao segundo mandato do governo Lula (OLIVEIRA, 2007 e 2008 ; SINGER, 2009).

movimento, incorporando eficiência do setor privado ao setor público por meio de um pseudomercado, já que não existem preços. (...) Se a opção é ir além do ‘dar mercado aos pobres’ usando o Estado como ponte, vale incorporar na agenda do ‘choque de gestão’ a conexão entre a distribuição de recursos do orçamento público e o desempenho das diferentes unidades receptoras de recursos, medidas por indicadores sociais (NERI, 2011: 262-263).

E conclui, ponderando que:

Alguns gostariam de uma agenda mais amigável à ação privada, outros gostariam de um Estado provedor. O coletivo de brasileiros, no fundo, quer as duas coisas, respeito às regras de mercado com políticas sociais ativas por parte do Estado. Se os consensos de Washington não vigoram em Brasília, Caracas também não é aqui. O desafio é combinar as virtudes do Estado com as virtudes dos mercados, sem se esquecer de evitar as falhas de cada um dos lados (NERI, 2011: 263).

Complementarmente às medidas acima descritas, o autor ainda propõe, como agenda para a base da pirâmide social brasileira, o empreendedorismo (NERI, 2011: 19 e 191-212) que, no Brasil, foi introduzido, de forma mais enfática, a partir da criação de uma nova figura jurídica representada pelo “empreendedor individual”, cujo contingente já se revela bastante expressivo, chegando, em 10/06/2011, a 2.515.241 trabalhadores formalizados como Empreendedores Individuais - EI’s, segundo dados obtidos a partir da Previdência Social (11/06/2011).

Uma leitura bastante diversa, e por vezes até mesmo oposta, é apresentada pelo economista Marcio Pochmann e também pelo sociólogo Jessé Souza.

O primeiro autor, que desde 2007 até maio desse ano ocupou a presidência do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, critica o que considera a inconsistência das definições e identificações sobre a existência de uma nova classe média no Brasil, afirmando que

Em síntese: entende-se que não se trata da emergência de uma nova classe – muito menos de uma classe média. O que há, de fato, é uma orientação alienante sem fim, orquestrada para o seqüestro do debate sobre a natureza e a dinâmica das mudanças econômicas e sociais, incapaz de permitir a politização classista do fenômeno de transformação da estrutura social e sua comparação com outros períodos dinâmicos do Brasil (POCHMANN, 2012: 8).

Acrescenta ainda Pochmann, que esta visão da transformação social tem sido utilizada para análise de outros países da periferia do capitalismo, com o intuito de difundir uma interpretação otimista e exitosa da globalização neoliberal, como se fosse possível “solucionar” as mazelas provocadas pela política econômica neoliberal dentro de seus próprios marcos estruturais (2012: 8). Isto talvez explique porque este tipo de interpretação esteja centrado numa retórica de classe e de rendimento desligada das condições concretas e objetivas de vida dos grupos sociais, incluindo entre as características da suposta “nova classe média” seus desejos mercantis, seu consumismo e individualismo.

O que sua pesquisa constata é um aumento dos empregos formais. No entanto, esse aumento se dá na expansão do setor de serviços, responsável por criar “nove em cada grupo de dez novas ocupações com remuneração de até 1,5 salário mínimo mensal” (POCHMANN, 2012: 10). Isto caracterizaria, de acordo com o autor, um movimento de fortalecimento do mercado de trabalho,

mas em atividades de baixa remuneração e qualificação.

Entretanto, acreditamos que esta novidade resulta, em sentido mais amplo, em desvalorização do trabalho e, conseqüentemente, na legitimação da redução do custo geral médio do trabalho, materializada no contingente de trabalhadores com rendimento mensal de até 1,5 salário mínimo¹², que, em 2009, representava 47,8% da população ocupada (POCHMANN, 2012: 28).

O economista, assim como Marcelo Neri, acredita que houve um processo de mobilidade social. Contudo, seu argumento é no sentido de que tais indivíduos são muito mais próximos da classe trabalhadora do que da classe média, à medida que

Seja pelo nível de rendimento, seja pelo tipo de ocupação, seja pelo perfil e atributos pessoais, o grosso da população emergente não se encaixa em critérios sérios e objetivos que possam ser claramente identificados como classe média. Associam-se, sim, às características gerais das classes populares, que, por elevar o rendimento, ampliam imediatamente o padrão de consumo (POCHMANN, 2012: 10).

Outro aspecto fundamental apontado por Pochmann consiste no caráter despolitizado de tal processo social. Segundo ele, os segmentos das classes populares que elevaram sua renda estão desconectados dos chamados movimentos sociais e das instituições tradicionais que historicamente mobilizaram a classe trabalhadora, tais como partidos, sindicatos, associações de moradores ou de bairro (2012: 10-11). Isto, paradoxalmente, confirmaria a natureza predominantemente mercantil deste processo de mudança social.

Ao contrário de Marcelo Neri, que enfatiza a adoção de medidas privatistas até no âmbito do Estado, Pochmann promove uma crítica das interpretações acerca de uma “nova classe média”, demonstrando que estas interpretações têm como pano de fundo e principal objetivo promover a reorientação das políticas públicas para o atendimento das demandas de diversos setores do mercado: saúde, educação, previdência e assistência social (POCHMANN, 2012:11). Ou seja, estaríamos assistindo aqui a uma luta de interesses pelo direcionamento e apropriação dos recursos públicos pela iniciativa privada, em detrimento de demandas públicas e universais, sendo esta talvez a maior contribuição de sua pesquisa.

Já as formulações propostas por Jessé Souza, que assim como Pochmann, rejeita a noção de

¹² Convém ressaltar que, em 2009, enquanto o governo já começava a comemorar a emergência de uma “nova” classe média a partir da consolidação de um segmento inteiro da população com rendimento médio mensal de até 1,5 salário mínimo (que, oficialmente, era equivalente a R\$465,00), o DIEESE já apontava que o salário mínimo necessário, referente a DEZ de 2009, deveria ser de R\$R\$ 1.995,91, ou seja, 4,29 vezes maior do que o salário mínimo vigente à época. Atualmente, o salário mínimo necessário, apontado pelo DIEESE, referente a MAIO de 2012, é de R\$ 2.383,28, contra os R\$622,00 oficiais, isto é, uma diferença de 3,83 vezes maior. De acordo com o Dieese, o salário mínimo necessário corresponde ao “salário mínimo de acordo com o preceito constitucional ‘salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim’” (conforme preceitua o artigo 7º, IV, a CRFB). A metodologia consiste em considerar “em cada mês o maior valor da ração essencial das localidades pesquisadas. A família considerada é de dois adultos e duas crianças, sendo que estas consomem o equivalente a um adulto. Ponderando-se o gasto familiar, chegamos ao salário mínimo necessário”. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/rel/rac/salminMenu09-05.xml>. Acesso em: 03/06/2012.

“nova classe média”, são mais no sentido da emergência de uma “nova classe trabalhadora”.

Além de criticar o atual debate acerca da emergência de uma “nova classe média”, por considerá-lo insubsistente do ponto de vista sociológico, à medida que é fruto de uma associação entre classe e renda, o autor ainda rejeita o caráter estritamente “economicista”¹³ bastante comum nas interpretações acerca dos contornos atuais da sociedade brasileira, defendendo que sua argumentação

(...) é sobre classe social nova e moderna, produto das transformações recentes do capitalismo mundial, que se situa entre a ‘ralé’ e as classes média e alta. Ela é uma classe incluída no sistema econômico, como produtora de bens e serviços valorizados, ou como consumidora crescente de bens duráveis e serviços que antes eram privilégios das classes média e alta. Mas como as classes sociais não podem ser definidas (...) apenas pela renda e pelo padrão de consumo, mas, antes de tudo, por um estilo de vida e uma visão de mundo ‘prática’, que se torna corpo e mero reflexo, mera disposição para o comportamento, que é em grande medida pré-reflexivo ou ‘inconsciente’ (SOUZA, 2010: 26).

Entretanto, como mostra o sociólogo, o que caracteriza a existência deste grupo social é a ausência de “privilégios de nascimento”, ou seja, do “capital familiar”, diferentemente do que ocorre nas classes média e alta. Tal segmento também não desfruta do acesso ao capital cultural (valorizado pelas classes médias “autênticas”), bem como ao capital econômico, típico das classes altas (SOUZA, 2010: 49-50). Nesse sentido, suas “conquistas” foram alcançadas

(...) à custa de extraordinário esforço: à sua capacidade de resistir ao cansaço de vários empregos e turnos de trabalho, à dupla jornada na escola e no trabalho, à extraordinária capacidade de poupança e de resistência ao consumo imediato e, tão ou mais importante que tudo que foi dito, a uma extraordinária crença em si mesmo e no próprio trabalho (SOUZA, 2010: 50).

Além disso, a ênfase na associação entre classe e renda, de acordo com Jessé, acaba por agravar o perverso quadro de invisibilidade da desigualdade social brasileira, ao minimizar o quadro de eternização da ralé, compreendida como uma

(...) ‘classe social’, nunca percebida até então enquanto ‘classe’, ou seja, nunca percebida como possuindo uma gênese social e um destino comum, sempre (in)visível, entre nós, e percebida apenas como ‘conjuntos de indivíduos’, carentes ou perigosos. (...) uma ‘classe de indivíduos’ que nasceram sem o ‘bilhete premiado’ de pertencerem às classes alta e média (SOUZA, 2009: 25).

Em nosso entendimento, a maior contribuição do sociólogo para o debate acerca da “nova classe média”, ou, como ele prefere, nova classe trabalhadora, consiste em explicar o provocativo título de sua pesquisa, a partir da análise de tais indivíduos como “batalhadores”, uma vez que

Essa nova classe trabalhadora labuta entre 8 e 14 horas por dia e imagina, em muitos casos, que é o patrão de si mesmo. O real patrão, o capital tornado impessoal e despersonalizado, é invisível agora, o que contribui imensamente para que todo o processo de exploração do trabalho seja ocultado e tornado imperceptível. Vitória magnífica do capital que, depois de 200 anos de história do capitalismo, retira o maior valor possível do trabalho alheio vivo, sem qualquer despesa com a gestão, o controle e a vigilância do trabalho. Destrói-se a grande fábrica fordista e transforma-se o mundo inteiro numa grande fábrica, com filiais em cada

¹³ Para um aprofundamento sobre o que o autor denomina de “economicismo”, isto é, “visão redutoramente econômica do mundo”, remetemos para SOUZA, 2009: 18-26.

esquina, sem lutas de classe, sem sindicatos, sem garantias trabalhistas, sem greve, sem limite de horas de trabalho e com ganho máximo ao capital. Esse é o admirável mundo novo do capitalismo financeiro (SOUZA, 2010: 57).

Portanto, o que se extrai de todo esse processo, é que se trata de um inegável resgate da “ética do trabalho”, porém, desprovida, no atual contexto neoliberal, dos direitos sociais de outrora (sobretudo os trabalhistas), antes garantidores da cidadania, acentuando ainda mais o dramático quadro da questão social brasileira.

5. O empreendedorismo e o “fim” das lutas sociais

No que se refere especificamente ao empreendedorismo, que já tivemos a oportunidade de abordar pela visão otimista e propositiva de Marcelo Neri (2011: 19 e 191-212), não poderíamos deixar de apontar algumas críticas¹⁴, pois as ideias que compõem o que preferimos denominar de discurso empreendedor vêm sendo disseminadas há algum tempo. Em 05/10/1999, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, foi implantado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Programa Brasil Empreendedor (PBE), cuja finalidade foi promover “o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, buscando-se a inserção dos empreendedores no setor formal da economia, bem como o surgimento de novos negócios” (PBE, “apresentação”, s/d). Um resultado desta iniciativa foi a capacitação de 6.070.127 indivíduos/empreendedores, somente no período compreendido entre outubro/1999 e dezembro/2002, superando – e muito – a previsão inicial de 4.937.000 (PBE, “dados”, s/d).

Desde 2002, o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) também desenvolve importante papel de agente disseminador da cultura empreendedora ou “empreendimentista” (HARVEY, 1994: 161), por meio do Programa de “Formação de Jovens Empreendedores”. No total, somente o SEBRAE-SP, conta com um histórico de “mais de 240 mil alunos atendidos, 7.600 professores capacitados, adesão de mais de 100 municípios e 50 universidades aplicando a disciplina de empreendedorismo em sua grade curricular”. No ensino médio os números são igualmente ilustrativos, com 900 professores capacitados e mais de 24 mil alunos participantes do Programa “Formação de Jovens Empreendedores”. No ensino superior foram mais de 50 universidades, 700 professores capacitados e mais de 20 mil alunos participantes do “Sebrae no Campus” (SEBRAE-SP, 27/10/2009).

Outra iniciativa exemplar é a de Fernando Dolabela, fundada em 1996, com a metodologia “Oficina do Empreendedor”, dirigida aos universitários. Atualmente, a Oficina é direcionada também aos alunos do ensino médio. A partir de 2002, o autor elaborou a “Pedagogia Empreendedora”, voltada à educação de crianças e adolescentes do ensino infantil, fundamental e

¹⁴ Mais críticas sobre o tema (bem como às consequências) podem ser obtidas a partir de: ALVES, 2011; ALVES e TAVARES *in*: ANTUNES, 2006; BARBOSA *in*: FRANCISCO e ALMEIDA, 2007; MALAGUTI, 2000; POCHMANN, 2006 e TAVARES, 2002.

médio. Até 2008, o primeiro projeto já havia sido implementado, por meio do Sebrae, do Instituto Evaldo Lodi (IEL) e do CNPq, em mais de 400 instituições de ensino superior, atingindo cerca de 3.500 professores e 160.000 alunos/ano. Já a metodologia mais recente, até 2008, era utilizada em 120 cidades e contava com o envolvimento de 14.000 professores (dos níveis básico e superior). Este trabalho chegou a cerca de 400 universidades e 2.000 instituições de ensino básico, em 126 municípios (LOPES, 2008).

Igualmente merece destaque a iniciativa do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) que, em seu relatório de março de 2004, intitulado “Desencadeando o empreendedorismo: o poder das empresas a serviço dos pobres”, afirma a importância do empreendedorismo como instrumento de combate à pobreza. Segundo este documento,

(...) Apesar do enorme progresso feito nos últimos 50 anos, 1,2 bilhões de pessoas (a quinta parte da população mundial) subsistem com menos de um dólar por dia, sem acesso a muitos dos serviços sociais considerados básicos para uma vida digna. Esta situação penosa requer uma resposta global, que utilize todos os recursos financeiros, intelectuais e organizacionais que possamos reunir. Diante deste quadro desolador, o Secretário Geral Kofi Annan desafiou a Comissão para Setor Privado e Desenvolvimento a responder duas perguntas: Como podemos desencadear o potencial do setor privado e do empreendedorismo, nos países em desenvolvimento? Como o setor privado pode ser engajado no combate à pobreza? O presente relatório é a nossa resposta a essas interrogações. (PNUD, 2004: i)

O que se extrai de todas as propostas citadas é que não faltaram “iniciativas” dispostas a convencer a grande massa de desempregados, subempregados e informais da necessidade de se formalizarem, mas dentro do novo paradigma das relações de trabalho neoliberais, o que resulta em precarização de sua atividade produtiva. A nosso ver, tal processo de formalização, neste contexto neoliberal, implica em adaptação e conformação às novas regras do jogo ditadas pelo mercado e reivindicadas pelo próprio autor.

Portanto, uma crítica a tal discurso se justifica na medida em que o empreendedorismo não se apresenta apenas como defesa de uma tese estritamente econômica, mas, de forma mais ampla e profunda, como uma tese social, isto é, assume um caráter de projeto social e político, com sérias consequências para a esfera pública. É interessante notar que, justamente no momento em que o Estado bate em retirada em relação às questões mais básicas da cidadania (em especial, quanto aos direitos sociais), a lógica do mercado se propõe, por meio da ideologia empreendedora, a trazer soluções justamente para estas e outras questões tradicionalmente pertinentes às funções do Estado. Dessa maneira, o recente culto ao empreendedorismo (a exemplo do que propõe Marcelo Neri), como bem observou Giovanni Alves (2011), acaba por revelar que a lógica do mercado, ao se universalizar, pretende gerenciar a totalidade da vida social.

Nestes termos, percebemos que o empreendedorismo apresenta-se como aparente “solução” ou superação da contradição capital / trabalho. Na atualidade, os indivíduos produtivos não mais constituiriam uma classe trabalhadora / operária, mas sim, uma classe “empreendedora”, para a qual

as únicas metas e valores seriam aqueles que conduzem ao sucesso econômico. Esse processo fica evidente no momento em que o trabalhador (microempreendedor individual) deixa de se perceber como empregado, passando a se ver como “empresário”, o que resulta em uma evidente perda da consciência de classe, cuja consequência mais perversa consiste na capacidade de torná-lo um oposto de si mesmo, pondo fim à luta social mais objetiva.

Contudo, a dimensão mais relevante que emerge desse discurso é a transformação do empreendedorismo em algo instintivo, derivado de uma suposta “natureza humana”, que – tal como ocorreu com a empregabilidade, entendida como capacidade de manter-se empregado – desloca a responsabilidade pelo aumento do desemprego, do sistema econômico como um todo para a “natureza” individual dos excluídos. Assim, resta claro que o atual lugar reservado para estes indivíduos, flutuantes na estrutura social, é o de microempreendedor individual, que deve ser interpretado como o último acento no “carro do progresso”, aqui expresso pela figura alegórica criada por Bauman (2005: 24). Aliás, nesse sentido, este é o aspecto que resta mais evidente na proposta do economista Marcelo Neri.

Considerações finais: cidadania e movimentos sociais no contexto neoliberal

Ao nos debruçarmos sobre os três temas em conjunto (classes sociais, lutas de classes e [nova] classe média) no atual cenário, mais uma questão se integra nesse debate, pois parece que o enorme desafio, agora, refere-se a como aglutinar as classes trabalhadoras decorrentes da especialização e da divisão social do trabalho contra a dominação e a exploração típicas do capitalismo, mas acirradas neste estágio, sobretudo quando percebemos o mosaico tão complexo que envolve a formação dessas identidades e, por conseguinte, o processo de organização. E mais: Em que medida os movimentos sociais atuais podem contribuir ou não para a constituição do proletariado em classe ou classes?

É preciso, pois, ressaltar que todos esses questionamentos têm repercutido de forma direta sobre os movimentos sociais nascidos nas últimas décadas e sobre o estatuto garantidor de cidadania (antes, a partir da garantia de direitos). Neste novo contexto histórico, social, político e econômico, pautado pela retirada em larga escala dos direitos e pelo desmonte do Estado social, as consequências sobre as desigualdades econômico-sociais que marcam a historiografia do país, bem como sobre o projeto de inclusão social mais substantiva, têm representado também novos desafios impostos às classes trabalhadoras.

Os movimentos sociais eclodiram no Brasil a partir, principalmente, dos anos 1970-1980, e logo se tornaram objeto da sociologia, tendo sido considerados, como mostra Maria da Glória Gohn, “fonte de renovação nas ciências sociais e da forma de fazer política” (2011(a): 7).

A mesma autora revela que:

O destaque inicial foi a emergência dos movimentos sociais populares urbanos, reivindicatórios de bens e equipamentos coletivos de consumo e questões ao redor da moradia, usualmente articulados territorialmente ao nível do bairro ou de uma região. Eles também tiveram papel de destaque nas frentes de luta contra o regime militar. O tempo passou, surgiram novos campos temáticos de luta que geraram novas identidades aos próprios movimentos sociais, tais como na área do meio ambiente, direitos humanos, gênero, questões étnico-raciais, religiosas, movimentos culturais etc. Alguns movimentos transformaram-se em redes de atores sociais organizados, ou fundiram-se em ONGs, ou rearticularam-se com as novas formas de associativismo que surgiram dos anos de 1990; outros entraram em crise e desapareceram; outros, ainda, foram criados com novas agendas e pautas, como as recentes manifestações antiglobalização. (GOHN, 2011(a): 7)

Uma característica comum aos movimentos sociais atuais e aqueles originados nos anos 1980, apontada por Gohn, diz respeito à capacidade de construir representações simbólicas afirmativas, por meio de discursos e práticas, o que também serve para conferir identidades a grupos antes dispersos e desorganizados, promovendo, ainda, o sentimento de pertencimento social e de inclusão, pelo menos, em um grupo social (2011(a): 15).

Entretanto, é possível identificarmos uma diferença importante entre eles, que merece destaque, e diz respeito à autonomia na relação com o Estado. Os movimentos dos anos 1980 tinham por característica a existência à margem do Estado, este ignorado propositalmente e, por vezes, tornado o próprio alvo das críticas em conjunto com a ordem oficial. Esta relação possuía natureza notadamente política.

Na atualidade, verifica-se uma espécie de reconciliação de uma parcela crescente dos movimentos sociais com o Estado, em novas formas de relação que podemos caracterizar como contratuais ou, mesmo, mercantis, cujas figuras mais emblemáticas são: as ONGs, as organizações sociais (OS's) e as organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP's). Todo esse conjunto de transformações parece revelar um novo paradigma no tratamento dado à autonomia que antes garantia legitimidade aos movimentos sociais, exigindo, por isso, uma maior reflexão sobre seu potencial e propósito na organização social.

Nesse sentido se insere nosso propósito explicitado ao longo do artigo, apontado como hipótese principal, consistente na constatação da necessidade do resgate dos conceitos de classe e de luta social como forma de enfrentar os novos desafios impostos pelo regime capitalista globalizado, a fim de não perder de vista o caráter político e, em certa medida, emancipatório das conquistas sociais verificadas até a chegada do neoliberalismo.

Acreditamos que a teoria social e sua expressão mais voltada para a prática, manifesta, em grande escala, sob a forma de organização em movimentos sociais, não pode negligenciar que “(...) a reversão dos estragos dos anos 1990, que foram econômicos, políticos, sociais e culturais, portanto, é possível, mas vai exigir muita coragem e vontade política dos novos dirigentes do país, e muita mobilização popular, para além do voto”, como bem destacou Elaine R. Behring (2003: 287).

Quanto ao papel da (nova) classe média, no novo cenário, ressaltamos - como bem observou o filósofo Vladimir Safatle (2011) - ao analisar o atual momento da esquerda, o futuro da “nova

classe média”, os oito anos de Lula, o governo de Dilma e a democracia brasileira, que essa atual (re)configuração de certos segmentos da sociedade pode ser uma ótima oportunidade, aproveitando o anseio de ascensão social dessa parcela de indivíduos que integram a “nova classe média” ou “nova classe trabalhadora”, para resgatar a discussão sobre a luta de classes, assim como para expor os malefícios da desigualdade.

Por tudo isso, acreditamos, como sugere José Paulo Netto (2009), que será impossível superar a “questão social” sem que haja a supressão da ordem do capital, pois a cada novo estágio do desenvolvimento do capitalismo só foi possível perceber expressões, cada vez mais complexas, de intensificação da exploração e, portanto, da dominação, impondo novos desafios às classes trabalhadoras, revelando o quanto esse debate ainda permanece aberto.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Giovanni. *Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ALVES, Maria Aparecida ; TAVARES, Maria Augusta. A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização. In: ANTUNES, R. (Org.) *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 425-444.
- BAKUNIN, M. L’Egalité(1), Nº II, 1869, In: “*O socialismo libertário*”. São Paulo: Global, s/d.
- BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. Trabalho e economia solidária: crítica ao empreendedorismo como possibilidade histórica. In: FRANCISCO, Elaine Marlova Venzon e ALMEIDA, Carla Cristina Lima de (Orgs.). *Trabalho, território, cultura: novos prismas para o debate das políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2007, p. 79-98.
- BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- BERNSTEIN, Eduard. *The preconditions of socialism*. New York: Cambridge University Press, 1993.
- BOITO JÚNIOR, Armando. *O Governo Lula e a reforma do neoliberalismo*. s.d.. Artigo escrito a partir de duas palestras realizadas a estudantes e ativistas dos movimentos populares no CecAC (do Rio de Janeiro) e no Instituto de Física Teórica (da Unesp-SP). Disponível em: http://www.cecac.org.br/mat%E9rias/Armando_Boito_Governo_Lula.htm. Acesso em: 09/05/2009.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- CARVALHO, Raul; IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo, Cortez, 1983.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- CASTRO, Carla Appollinario de. *Das fábricas aos cárceres: mundo do trabalho em mutação e exclusão social*. Dissertação apresentada ao curso de Mestrado do Programa Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. SETEMBRO/2010. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do?select_action=&co_autor=140509. Acesso em: 25/11/2011.
- COHN, Sergio; PIMENTA, Heyk (orgs.). *Mão de 68*. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008.
- DIEESE. “Salário mínimo nominal e necessário”. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/rel/rac/salminMenu09-05.xml>. Acesso em: 03/06/2012.
- ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- FRENCH, John D. *Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.
- GOHN, Maria da Glória (org.). *Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011(a).
- _____. *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 2011(b).
- _____. *Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
- _____. *O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias*. São Paulo: Cortez, 2008.
- HARNECKER, Marta. *Os conceitos elementares do materialismo histórico*. São Paulo: Global Editora, 1983.
- HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 1994.
- _____. *et al. Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas*. São Paulo: Boitempo ; Carta Maior, 2012.
- HOBBSAWM, Eric. *Tempos interessantes: uma vida no século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- HOLLANDA, Heloísa Buarque de; GONÇALVES, Marcos Augusto. *Cultura e participação nos anos 60*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

LOPES, Ana Lúvia. “Pedagogia empreendedora é instrumento de transformação cultural. Jornal “A Tarde”, em 20/01/2008. Disponível em: <http://www.starta.com.br/#/items/20100222112012578>. Acesso em 1/02/2011.

MACIEL, Luiz Carlos. *Anos 60*. Porto Alegre: L&PM, 1987.

MALAGUTI, Manoel L. *Crítica à razão informal: a imaterialidade do salariado*. São Paulo: Boitempo, 2000.

MARX, Karl. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: boitempo, 2011(a).

_____. *A guerra civil na França*. São Paulo: boitempo, 2011(b).

_____. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

_____. *O capital: crítica da economia política: livro I*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

_____. *Miséria da filosofia: resposta à filosofia da miséria do senhor Proudhon*. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. *O Capital*. Livro 3. Vol. 6. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira: 1980.

_____. *O capital: crítica da economia política*: Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

_____. As lutas de classes na França de 1848 a 1850. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *Obras Escolhidas*. Vol. 1. São Paulo: Alfa-Omega, s.d., p. 138-139.

_____. ; ENGELS, Friedrich. *A sagrada família*. São Paulo: Boitempo, 2003.

_____. Manifesto comunista. In: *O manifesto comunista 150 anos depois*: Karl Marx, Friedrich Engels.

COUTINHO, Carlos Nelson et. al. Daniel Aarão Reis Filho (org.) Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

MÉSZÁROS, István. *A obra de Sartre: busca da liberdade e desafio da história*. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. *O poder da ideologia*. São Paulo: Boitempo, 2004.

MONTAÑO, Carlos. *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. ; DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Estado, classe social e movimento social*. São Paulo: Cortez, 2010.

MUNAKATA, Kazumi. *A legislação trabalhista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

NERI, Marcelo. *A nova classe média: o lado brilhante da base da pirâmide*. São Paulo: Saraiva, 2011.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da ‘questão social’. In: _____. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. Apresentação. In: ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008, p. 9-35.

OLIVEIRA, Francisco de. Entrevista concedida à Lydia Medeiros, Jornal O Globo. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/chicooliveira040207.pdf>. Acesso em: 10/03/2008.

_____. Hegemonia às avessas. In: *Revista Piauí*. n.7, Jan, 2007. Disponível em: http://www.revistapiaui.com.br/edicao_4/artigo_295/Hegemonia_as_avessas.aspx. Acesso em: 10/03/2008.

_____. O surgimento do antivisor. In: *Novos Estudos – CEBRAP*, nº 22, outubro de 1988, p. 8-28. Disponível em: http://novosestudios.uol.com.br/acervo/acervo_artigo.asp?idMateria=300. Acesso em: 20/02/2008.

PBE - PROGRAMA BRASIL EMPREENDEDOR. Dados. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/sdp/proAcao/proBraEmpreendedor/priEixPrograma.php>. Acesso em: 05/02/2011.

PNUD. *Desencadeando o empreendedorismo: o poder das empresas a serviço dos pobres*. Relatório para o Secretário Geral das Nações Unidas. Março/2004. Disponível em: http://www.undp.org/cpsd/documents/report/portuguese/foreword_p.pdf. Acesso em: 20/01/2011.

POCHMANN, Marcio. *Nova classe média?: o trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. Desempregados do Brasil. In: ANTUNES, R. (Org.) *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 59-73.

POULANTZAS, Nicos. *As classes sociais no capitalismo de hoje*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. “Formalização: Número de empreendedores individuais no país já chega a 2,5 milhões”. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/vejaNoticia.php?id=46701>. Acesso em: 11/06/2012.

SAFATLE, Vladimir. "A ascensão da nova classe média vai bater no teto", Revista Caros Amigos, nº 173, ago. 2011. Disponível em: <http://cms.carosamigos.terra.com.br/index/index.php/component/content/article/174-revista/edicao-173/1477-entrevista-vladimir-safatle>. Acesso em: 20/12/2011.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. “Do laissez-faire repressivo à cidadania em recesso”. In: *Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SEBRAE-SP. “Empreendedorismo na sala de aula”. Portal SEBRAE-SP de Notícias, em 27/10/2009. Disponível em: <http://www.sebraesp.com.br/PortalSebraeSP/Noticias/Noticias/Multissetorial/Paginas/Empreendedorismonasaladeaula.aspx>. Acesso em: 27/10/2009.

SINGER, André. “Raízes sociais e ideológicas do lulismo”. In: *Novos Estudos CEBRAP*. nº 85. Nov, 2009, p. 98. Disponível em: http://novosestudios.uol.com.br/acervo/acervo_artigo.asp?idMateria=1356. Acesso em: 08/12/2009.

SOUZA, Jessé. (Org.) *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

_____. *Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TAVARES, Maria Augusta. “Trabalho informal: os fios (in)visíveis da produção capitalista”. In: Revista Outubro, nº 7. São Paulo: 2002, p. 49-60. Disponível em: <http://www2.fae.edu/galeria/getImage/1/361633460249798.pdf>. Acesso em: 03/05/2011.